



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

## *Estado de São Paulo*

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 43/2015

Autoria: Vereador Sérgio Shindin Tawata


### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE AMIGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo FAZ, saber que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, do art. 27 da Lei Orgânica do Município, o seguinte Decreto Legislativo:

- Art.1º-** Fica concedido o Título de Amigo de Pedro de Toledo ao Senhor Melchiades Paixão de Oliveira
- Art.2º-** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.
- Art.3º-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 14 de maio de 2015.

**JOSÉ ROBERTO ESTEVES**  
Presidente

  
**NEIDE HIPÓLITO**  
1º Secretária

  
**DÉBORA CRISTIANE DE ALMEIDA**  
2º Secretária